



DECRETO Nº 089/2021

DATA:05/08/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

15.451.0016.1013 PAVIMENTAÇÃO/READEQ. E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

770 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 100.000,00**

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.002 SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS

04.122.0002.2016 MAN. SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOX. E CONTROLE DE FROTAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

890 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 100.000,00**

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.002 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E PROJETOS

12.361.0008.2032 MANUTENÇÃO DO DEPART. PEDAG., DOC. ESC. E PROJETOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1790 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 5.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

04.122.0015.2012 MAN. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

690 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 2.486,85**

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

04.122.0015.2012 MAN. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

700 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 1.557,46**



03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

04.122.0015.2012 MAN. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

710 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

04.122.0015.2012 MAN. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

720 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 3.000,00

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

04.122.0015.2012 MAN. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

730 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 58.049,85

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

04.122.0015.2012 MAN. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

740 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 27.905,84

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

04.122.0015.2012 MAN. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

750 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

04.122.0015.2012 MAN. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

760 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.002 SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS

04.122.0002.2016 MAN. SETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOX. E CONTROLE DE FROTAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

880 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 100.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.002 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E PROJETOS

12.361.0008.2032 MANUTENÇÃO DO DEPART. PEDAG., DOC. ESC. E PROJETOS



4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1810 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 05 de agosto de 2021.



[Handwritten Signature]
ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM - PR
Nº 2322
De 06 / 08 / 21
Resp. Marcia